

**EDITAL Nº 106 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2018**

PROCESSO Nº 23106.117401/2017-71

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 106, DE 29 DE MAIO DE 2018. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR. RESULTADO PROVISÓRIO.

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 008, de 11/01/2018 / Departamento Métodos e Técnicas – MTC / Área: Educação Infantil / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita e nota da prova oral: 10033832 – 6,95; 6,33; 6,25. / 10033934 – 5,55; 7,23; 8,93. / 10033945 – 5,65; 5,50; 5,67. / 10033785 – 4,02; 4,33; 5,00. / 10033771 – 5,12; 5,43; 5,92.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10033823 – 9,83; 8,57; 8,27; 2,30; 8,93. / 10033843 – 8,98; 9,17; 9,87; 4,80; 9,89. / 10033903 – 7,63; 7,07; 8,33; 1,00; 7,79.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.

5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 29/05/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2878879&infra_sistema=100000100&infra)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543275** e o código CRC **22454A3B**.

Referência: Processo nº 23106.117401/2017-71

SEI nº 2543275